



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2013

PUBLICADO

Jornal DIÁRIO DOS CAMPOS

Edição Nº 31.965

Data 04/07/2013

Súmula: Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no processo nº. 159550/11, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2010, na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova em todos os termos o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo nº. 159550/11-TC, que trata da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao exercício de financeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2013.


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Presidente


AIRTON QUINTINO
Vice-presidente


JOÃO MARIA SUTIL DE ARAÚJO
1º Secretário

MARIA HILDA DA SILVA ARTERO
2ª Secretária